

Responsável técnico: Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil - CREA RS 78092

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Referência: Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco – SECID – Contrato n. 032/2013 – Execução das obras de Implantação de 07 Estações Fluviais (BR-101, Santana, Torre, Derby, Recife, Rua do Sol e Tacaruna) e do Galpão de manutenção e execução da sinalização náutica – Projeto Rios da Gente, pelo CONSÓRCIO ETC & CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO TECNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO, foi elaborado sobresponsabilidade técnica do engenheiro Sérgio Coelho da Silva, CREA RS 78092, através da empresa ENGEC – ENGENHEIROS CONSULTORES SS e destina-se a VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS VALORES EXECUTADOS E NÃO RECEBIDOS contidos no Processo Administrativo protocolado junto a SECID, realizado pela equipe do Consórcio, em anexo.

1 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Inicialmente, foi disponibilizado pelo Consórcio, toda a documentação técnica e legal do contrato, correspondências e registros dos eventos que justificaram a execução dos serviços adicionais.

A verificação teve inicio, com a análise e validação da documentação disponibilizada e na sequência do conteúdo do processo administrativo relativo a serviços adicionais executados e a receber, bem como custos incorridos inerentes ao Consórcio que não foram ressarcidos, procedeu-se a análise dos eventos quanto a sua qualificação como causa dos custos adicionais, a validação dos parâmetros técnicos relativos tempos adicionais de utilização dos recursos envolvidos, precificação e quantificação dos serviços, equipamentos, materiais e mão de obra e por último a conferência dos cálculos apresentados e do resultado final.

1.1 – Qualificação dos eventos causadores do adicional de custos

Custos indiretos não remunerados; Atraso no pagamento dos serviços; Custos de desmobilização; Compra de materiais não aplicados; Improdutividade;

Analisados os eventos acima, tal qual apresentados, confirma-se a sua qualificação como potenciais causadores dos custos adicionais apresentados, por interferirem direta ou indiretamente, na utilização dos recursos de produção, alterando os tempos e consumos de pessoas, equipamentos e materiais, frente às condições inicialmente previstas para a execução dos trabalhos.



1.2 - Verificação dos cálculos e valores

Todos os cálculos e valores apresentados no Estudo em análise foram verificados com o uso do sistema EXCEL e considerados corretos.

2 - CONCLUSÕES

A partir das verificações realizadas no âmbito do presente Laudo, atestamos que a Construtora Brasília Guaíba, referente ao Contrato n. 032/2013 — Execução das obras de Implantação de 07 Estações Fluviais (BR-101, Santana, Torre, Derby, Recife, Rua do Sol e Tacaruna) e do Galpão de manutenção e execução da sinalização náutica — Projeto Rios da Gente, está correto em suas avaliações tendo a receber por serviços adicionais e não remunerados, devidamente justificados o valor de R\$ 11.366.098,73 (onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e setenta e três centavos) na data base de Dezembro de 2015.

Atesta-se ainda, que a parcela de 50,00% desse valor, corresponde a Construtora Brasília Guaíba Ltda, nos termos da sua participação no referido Consórcio o que resulta em valores atualizados para Dezembro/15 em R\$ 5.683.049,36 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

ANEXO:

- Processo Administrativo;

EC - Engenheiros Consultores

Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092